

remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela de vencimentos do regime de carreiras da Administração Pública.

01.03.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António da Cruz Belo*.

311211293

#### Despacho (extrato) n.º 3866/2018

Por despacho de 06.03.2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi homologada a lista de ordenação final do Concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para a Área Disciplinar de Sistemas de Informação, na especialidade de Informação de Gestão, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 349/2017, de 29 de maio:

Candidatos	Pontuação
Jorge Paulo Marques Sequeira . . . . .	86,4
Rui Filipe Cerqueira Quaresma . . . . .	71,3

07.03.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311216186

#### Despacho (extrato) n.º 3867/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.12.2017, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com anuência da Câmara Municipal de Sesimbra, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na carreira/categoria, entre órgãos, do Assistente Técnico Hugo Jorge Marques Carapinha Páscoa, passando a ocupar o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01.12.2017.

07.03.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António Belo*.

311212865

#### Despacho (extrato) n.º 3868/2018

No cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 20.12.2017, torna-se público que Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso e Ornelas, Técnico Superior concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 18,39 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311212905

#### Despacho (extrato) n.º 3869/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.02.2018, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do docente Hélder Viegas da Silva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.03.2018 a 31.07.2018, em regime de tempo parcial a 15 %.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311213034

#### Despacho (extrato) n.º 3870/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.02.2018, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do docente Paulo Manuel Marques Lourenço, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.03.2018 a 30.09.2018, em regime de tempo integral.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311213059

#### Despacho (extrato) n.º 3871/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.02.2018, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do docente João Miguel Xavier Rita, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.09.2017 a 01.03.2018, em regime de tempo parcial a 55 %.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311213042

#### Despacho (extrato) n.º 3872/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.12.2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, da docente Maria Margarida Cróca Piteira, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.01.2018 a 30.09.2018, em regime de Dedicção Exclusiva.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311212979

#### Despacho (extrato) n.º 3873/2018

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 04.12.2017, torna-se público que Liliana Amarelo Páscoa, Técnico Superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,18 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

07.03.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311212938

#### Despacho n.º 3874/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Análise Financeira, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4163/2009, de 2 de fevereiro (*Diário da República* n.º 22, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 7053/2015, de 25 de junho (*Diário da República* n.º 122, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 539/2011/AL02, em 2 de março de 2018.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Análise Financeira, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

#### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Análise Financeira para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

#### Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2018/2019.

12 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

## ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.  
 3 — Grau: Mestre.  
 4 — Curso: Análise Financeira.  
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Finanças e Economia.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 2 Anos.  
 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Análise Financeira:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Finanças e Economia . . . . .	FE	101
Contabilidade e Auditoria . . . . .	CA	11
Gestão . . . . .	G	3
Ciências da Informação e Comunicação . . . . .	CIC	5
<i>Total</i> . . . . .		120

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Lisboa

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa Mestrado em Análise Financeira

## 1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Carteiras . . . . .	FE	Semestral . . . . .	189	TP:45; OT:5; O:5	7	} Obrigatória.
Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira . . . . .	CA	Semestral . . . . .	189	TP:45; OT:5; O:5	7	
Avaliação de Ações e Outros Investimentos . . . . .	FE	Semestral . . . . .	108	TP:22,5; OT:5; O:5	4	
Análise e Avaliação de Derivados . . . . .	FE	Semestral . . . . .	189	TP:45; OT:5; O:5	7	
Inglês para Finanças . . . . .	CIC	Semestral . . . . .	81	TP:22,5; OT:5; O:5	3	
Metodologias de Investigação . . . . .	CIC	Semestral . . . . .	54	TP:15; S:7,5; O:5	2	
<i>Total</i> . . . . .			810		30	

## 1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos para Finanças . . . . .	FE	Semestral . . . . .	162	TP:45; OT:5; O:5	6	} Obrigatória
Economia e Mercados Financeiros . . . . .	FE	Semestral . . . . .	162	TP:45; OT:5; O:5	6	
Finanças Empresariais . . . . .	FE	Semestral . . . . .	189	TP:45; OT:5; O:5	7	
Análise de Relatórios e Contas . . . . .	CA	Semestral . . . . .	108	TP:22,5; OT:5; O:5	4	
Avaliação de Obrigações e Produtos Estruturados . . . . .	FE	Semestral . . . . .	108	TP:22,5; OT:5; O:5	4	
Regulação, Ética e <i>Governance</i> . . . . .	G	Semestral . . . . .	81	TP:18; S:4,5; O:5	3	
<i>Total</i> . . . . .			810		30	

## 2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de Natureza Científica ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional com Relatório Final . . . . .	FE	Anual . . . . .	1620	OT:90; S:24 ou E:600	60	Obrigatória <sup>(1)</sup> .
<i>Total</i> . . . . .			810		30	

<sup>(1)</sup> As horas de contacto de tipo E (estágio) apenas são aplicáveis no caso em que os estudantes optam pela realização do Estágio.

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.